



## NORMAS

Visão Original

### PORTARIA SRRF07 Nº 254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

(Publicado(a) no DOU de 30/12/2021, seção 1, página 70)

Altera o Anexo Único da Portaria SRRF07 nº 244/2021, que disciplina o atendimento pelo Chat RFB na 7ª Região Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 359 e os incisos I e II do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela [Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020](#), e tendo em vista o disposto no inciso II do caput do art. 3º da [Portaria RFB nº 90, de 6 de dezembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF07 nº 244, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, Edição nº 234, Seção 1, página 42, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO ÚNICO

SERVIÇO	HORÁRIO ATENDIMENTO	DE
CONVERTER PROCESSO ELETRÔNICO EM DIGITAL	7h às 19h	
DISCORDAR DE COMPENSAÇÃO DE OFÍCIO	7h às 19h	
EMITIR GPS DE DÉBITO CONFESSADO EM GFIP (DCG/LDCG)	7h às 19h	
OBTER CÓPIA DE DECLARAÇÃO	7h às 19h	
PROTOCOLAR PROCESSO	7h às 19h	
REGULARIZAR CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	7h às 19h	
REGULARIZAR CADASTRO PREVIDENCIÁRIO (CNPJ/CEI)	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITO OBJETO DE DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO	9h às 17h	
REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO DE RENDA (IRPF)	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DE OBRA (Sero)	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM DCTFWEB	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DO EMPREGADOR DOMÉSTICO (ESOCIAL)	7h às 19h	
REGULARIZAR DÉBITOS DO SIMPLES NACIONAL	7h às 19h	
REGULARIZAR DEMAIS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DCTF E AUTOS DE INFRAÇÃO)	9h às 17h	
REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DÉBITOS DECLARADOS EM GFIP	7h às 19h	

REGULARIZAR PARCELAMENTO DE DEMAIS DÉBITOS
--

7h às 19h
-----------

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLAVIO JOSE PASSOS COELHO

\*Este texto não substitui o publicado oficialmente.